



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo		2. Documento		3. Folha	
05		Ordem de Pagamento		1/1	

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
22092023		2023.2401.265		1-ORD.		00143 001		1-ORC.		*****50.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2023	24	01	12 122 1008 3.139			04	4.4.40.42.04		1500	*****50.000,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA						202300006010096		*****		*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI										01.763.606/0001-41	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
AV Pandiá Calógeras, 84-Centro								IPAMERI		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 04/01/2023					
	Emenda Parlamentar Impositiva nº 1380/2022 para o exercício de 2023. A presente indicação possui autoria do senhor Deputado Estadual GUSTAVO SEBBA, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinada para investimento na aquisição de equipamentos/instrumentos musicais para criação de Fanfarra de Pais e Filhos do Estado de Goiás, na Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva, no Município de Ipameri - GO. Transferência via CONVÊNIO nº 176/2023, conforme Plano de Trabalho assinado pelas partes, Ofício ALEGO nº 34/2023, DESPACHO Nº 1296/2023 - SEDUC/GCR-17181, DESPACHO Nº 5213/2023 - SEDUC/SUPINFRA-16001. Autorizo da despesa: DESPACHO Nº 2633/2023/SEDUC/COORDASTEC-16768					
	PDF 2023240101320.....DAO F Nº 1809					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS				0104/04204-8		06000100004	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
BB - IPAMERI				0001/00043-4		00000277495	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****50.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

cinquenta mil reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
	APARECIDA DE FATIMA GAVIOL SECRETÁRIA	Quitado 22/09/2023

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE
☐ VISADO	☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
☐ SUSTADO	☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	